

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 069/2019

SELEÇÃO DE BOLSISTAS FIPE

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de pesquisa “Políticas de Educação Profissional e Trabalho Pedagógico no Brasil: experiências e transformações dos estudantes”, nº 051100 torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos superiores da UFSM para Bolsa de pesquisa FIPE, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Lançamento Chamada Pública	23/04/2019	
Inscrições dos candidatos	23/04 a 26 /04/2019	
Período de avaliação (entrevista)	29 e 30 /04/2019	Horário e local da entrevista será enviada por e-mail
Divulgação resultado preliminar	30/04/2019	Na página www.ctism.ufsm.br
Período de Recursos contra resultado Preliminar	01/05/2019	
Divulgação do Resultado Final	02/05/2019	Na página www.ctism.ufsm.br
Início das atividades	03/05/2019	Conforme orientação da coordenadora do projeto

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas de 23 a 26 de abril.

2.2 O formulário de inscrição, disponível no anexo I deste Edital deverá ser preenchido, e enviado por e-mail no momento da inscrição.

2.3 As inscrições serão exclusivamente pelo e-mail mariglei@ctism.ufsm.br

3- PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada através de entrevista dos candidatos inscritos.

3.1.1 A Entrevista individual será realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

3.2 A seleção será válida para o período de 03/05/2019 a 31/12/2019.

4 DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais para 16 horas semanais, terá duração de oito meses, a partir de 03/05/2019.

A vaga, requisitos e número de vagas:

Carga Horária: 16 horas

Área	Requisitos (ser estudante de)	Número de vagas
Bolsista de pesquisa	Curso Superior em Pedagogia, Educação Especial, Letras, Programa Especial de Graduação ou ter sido estudante do CTISM e estar realizando curso de licenciatura na UFSM.	01

5 DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso superior de licenciatura, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 16 (dezesseis) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM, link editais.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 O candidato aprovado através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 2 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente (no Gabinete de Projetos ou com o Coordenador do Projeto).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail mariglei@ctism.ufsm.br ou pelo telefone 3220-8042.

Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, aos vinte e três dias de abril de dois mil e dezenove.

Prof^a Mariglei Severo Maraschin

Coordenadora do Projeto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 069/2019

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
CURSO:		
SEMESTRE:	Nº DE MATRÍCULA:	
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:
RG:		CPF:
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		CELULAR:
E-MAIL:		
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar dias e turnos disponíveis):		
EXPERIÊNCIA EM INFORMÁTICA OU OUTROS PROJETOS DE PESQUISA:		

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital 069/2019- CTISM/UFSM

Santa Maria, 23 de abril de 2019.